

GP-RIM-2418/2025

Sorocaba, 21 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2913/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a necessidade de demarcação de vagas para vans, ônibus e micro-ônibus que transportam pacientes ao AME Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00150599/2025-36

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 2913/2025 - SEMOB

À SGC - Expediente,

Reportamos por meio deste para esclarecer ao nobre Edil que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego estarão avaliando as situações apresentadas, buscando verificar a viabilidade da implantação das vagas propostas, visando melhorar as condições de fluidez e segurança da mencionada via pública.

Esclarecemos ainda, que devido a demanda de serviços não é possível informar uma data específica para a avaliação e os devidos ajustes se necessários, mas estará inserido em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 20 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 20/10/2025, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031609** e o código CRC **1E9A524C**.